

PARECER CME/CE Nº 10/2020
APROVADO EM 12/11/2020

Aprova a PL Lei Orçamentária Anual – LOA, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Portão, referente à Educação para o ano de 2021.

O Conselho Municipal de Educação de Portão, com fundamento na Lei Municipal Nº 2.718, de 18 de dezembro de 2018, Art. 8º, Incisos V e VI e do Art. 2º, Incisos V e VI do Regimento Interno, possui a competência acompanhar a execução financeira dos recursos da Educação do Município, avaliando e manifestando-se sobre o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual relativamente à educação.

I. RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SEMECDT de Portão, através do Ofício nº 180, de 06 de novembro do corrente ano, encaminhou à apreciação deste Conselho Municipal de Educação - CME/PORTÃO o documento que solicita a aprovação da PL Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro para 2021.

A **Lei Orçamentária Anual (LOA)** é uma lei elaborada pelo Poder Executivo que estabelece as despesas e as receitas que serão realizadas no próximo ano. A Lei Orçamentária Anual estima as receitas e fixa as despesas do Município para ano subsequente, compreendendo o orçamento fiscal e o orçamento da seguridade social.

2. Análise da Matéria

A proposta encaminhada, quanto a Lei Orçamentária Anual- LOA encontra-se em condições de aprovação, onde em reunião extraordinária, deste colegiado, foi analisada a proposta encaminhada para o ano de 2021 com relação às ações da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo- SEMECDT.

De posse dos dados verificou-se o Projeto de Lei e seus anexos referentes à educação, concluindo-se assim que os indicadores contemplam as metas para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino de Portão.

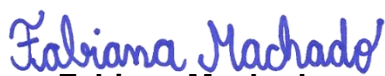
3. CONCLUSÃO

Face ao exposto, o Conselho Municipal de Educação, aprova a PL Lei Orçamentária Anual- LOA para o exercício financeiro para 2021.

Portão, 12 de novembro de 2020.

Aprovado por unanimidade, em sessão extraordinária *on-line*, realizada no dia 12 de novembro de 2020.

“Na distância e no isolamento, permaneceremos sempre JUNTOS!”


Fabiana Machado
Presidente CME/Portão